



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO E ÁGUA QUENTE, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ SOLÚVEL

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este documento consiste no Estudo Técnico Preliminar – ETP da etapa de planejamento, que servirá para avaliar a viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de locação de máquinas de café expresso e água quente, com fornecimento de café tipo liofilizado, para um período de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto na Lei nº. 14.133, de 2021 e na Instrução Normativa nº. 03, de 2023;

1.2. Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivos:

- a) Identificar a necessidade da área demandante;
- b) Atestar a viabilidade e exequibilidade técnica, econômica, financeira e ambiental da pretensão contratual;
- c) Comparar soluções disponíveis no mercado (vantagens e desvantagens);
- d) Preparar informações para a elaboração do termo de referência;

1.3. A seguir o cumprimento dos requisitos mínimos necessários para este ETP, nos termos da Instrução Normativa nº. 03, de 2023;

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de bebidas quentes (café e água) nas diversas unidades do SEMAE, com rapidez e eficiência, visando auxiliar no desenvolvimento da qualidade de vida no ambiente laboral. Desta forma, a disponibilização do serviço em questão, afetará positivamente o desempenho dos servidores e prestadores de serviços em suas atividades diárias, uma vez que a máquina automática de bebidas quentes é de fácil utilização e oferece qualidade e rapidez. Além disso, o serviço será extensivo aos visitantes da Autarquia.

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO E ÁGUA QUENTE, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ SOLÚVEL

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

3.1. A referida contratação foi prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) 2026, conforme item nº 798 para locação de máquina de café expresso e item 799 para fornecimento de café liofilizado.

4. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

4.1. Verifica-se que o objeto pretendido possui padrões de desempenho e qualidade que será objetivamente definido pelo edital, além de ser oferecido por várias empresas sendo, portanto, objeto de natureza comum. Dessa forma, sugere-se como melhor opção a utilização da modalidade PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA, preferencialmente, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO;

4.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, segundo os parâmetros definidos na Instrução Normativa nº. 09, de 2023, uma vez que as especificações são apenas as necessárias para atendimento das necessidades usuais da Autarquia.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A estimativa de preços para a prestação dos serviços deu-se mediante pesquisa junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 6º, do capítulo IV, da Instrução Normativa nº. 06, de 14 de março de 2023.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Locação de 26 (vinte e seis) máquinas de café automáticas, para a produção de café expresso, com as seguintes especificações técnicas e operações:

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-9611



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO E ÁGUA
QUENTE, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ SOLÚVEL**

- 6.1.1.** Operar em sistema “self-service” em todas as fases de preparação de café, de forma automática;
- 6.1.2.** As máquinas deverão utilizar café solúvel liofilizado, devendo ainda ter dispositivo automático de eliminação das sobras dos produtos sólidos em depósitos específicos;
- 6.1.3.** Conter todos os insumos acondicionados em compartimentos fechados próprios das máquinas e manter os produtos processados em reservatórios apropriados para café, açúcar e água;
- 6.1.4.** A água quente deve ser fornecida via tubulação interna exclusiva, sem a presença de quaisquer resíduos de outros produtos;
- 6.1.5.** As máquinas de café funcionarão com utilização de água, fornecida pelo Contratante, através de tubulação específica da máquina para ligação diretamente na rede de água ou através de abastecimento manual com água proveniente de filtros apropriados. O modo de alimentação de água para cada máquina será indicado pela Contratante;
- 6.1.6.** Durante a vigência do contrato, o SEMAE poderá solicitar a mudança do modo de alimentação de água (alimentação direta da rede para alimentação manual ou vice versa), correndo por conta da Contratada todos os custos e despesas decorrentes, inclusive transporte;
- 6.1.7.** As máquinas deverão possuir reservatório de água com capacidade mínima de 03 (três) litros e 02 (dois) recipientes para insumos;
- 6.1.8.** As máquinas deverão oferecer, no mínimo, 04 (quatro) opções de bebida, além da opção de água quente;
- 6.1.9.** Deverão ser oferecidas, as seguintes bebidas, por máquina:
 - 6.1.9.1.** Café expresso curto (50 ml);
 - 6.1.9.2.** Café expresso longo (70 ml);
 - 6.1.9.3.** Água quente;

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-9611



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO E ÁGUA QUENTE, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ SOLÚVEL

- 6.1.10.** A seleção dos produtos a serem fornecidos aos usuários, deverá ser feita através de dispositivo de acionamento individual e a liberação dos mesmos em quantidades preestabelecidas, com opção de fornecer o produto com ou sem açúcar;
- 6.1.11.** Serem equipadas com dispositivo de fechamento, para evitar acesso de insetos ou objetos indesejáveis no reservatório de água e demais componentes necessários ao funcionamento das máquinas;
- 6.1.12.** Possuir visor iluminado para orientar os usuários e técnicos com mensagens em português;
- 6.1.13.** Possuir sistema de autolavagem e autolimpeza com água quente, evitando o empedramento dos ingredientes e a formação de micro-organismos;
- 6.1.14.** A Contratada deverá realizar, periodicamente, a conservação técnica rotineira dos equipamentos locados;
- 6.1.15.** A Contratada deverá oferecer suporte e assistência técnica permanente e gratuita, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 16h, devendo atender aos chamados em no máximo, 2 (duas) horas úteis, após a comunicação feita pelo Contratante;
- 6.1.16.** A Contratada deverá realizar desinsetização periódica apropriada para as máquinas, no mínimo, a cada 6 (seis) meses ou, no prazo de 24 horas, sempre que for notificada da presença de pragas em seu interior;
- 6.1.17.** As máquinas danificadas que não puderem ser consertadas no prazo máximo de 4 (quatro) horas úteis, deverão ser substituídas, no prazo máximo de 24 horas, por outras em perfeito estado e em plenas condições de uso, de igual ou superior capacidade operacional e com as

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-9611



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO E ÁGUA QUENTE, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ SOLÚVEL

mesmas exigências e especificações dos equipamentos instalados inicialmente;

- 6.1.18.** Se, em um período de 30 (trinta) dias corridos, ocorrerem mais de 03 (três) chamados para assistência técnica referente ao mesmo problema/defeito, ou 04 (quatro) chamados referentes a problemas/defeitos distintos, as máquinas deverão ser substituídas, no prazo máximo de 48 horas a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Contratante;
- 6.1.19.** Caso algum equipamento necessite ser mantido fora das dependências do SEMAE, a Contratada deverá substituí-lo por outro até o retorno do original, a contar da data em que foi detectado o defeito e/ou a necessidade de sua substituição, com o escopo de manter a ininterrupção dos serviços;
- 6.1.20.** A licitante deverá fornecer CATÁLOGO, FOLDER, PANFLETOS ou SIMILAR, no idioma português/BR, identificando o item na página, do material ofertado com observação do modelo e marca na proposta;
- 6.1.21.** As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada;
- 6.1.22.** Local de instalação dos equipamentos:

7. Unidade	Qtd. de máquinas
Sede – adm. subsolo	01
Sede – adm. térreo	02
Sede - 2º pavimento	02
Sede - 3º pavimento	01
Sede – anexo piso térreo	01
Sede – anexo 1º piso	01

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-9611



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO E ÁGUA
QUENTE, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ SOLÚVEL**

Sede – pátio transportes	01
Sede - Almoxarifado	01
Sede - refeitório	02
Unidade Centro	01
Unidade Paulicéia	01
Unidade Sta. Terezinha	01
Polo Paulista	01
Polo Piracicamirim	01
Polo Sta. Terezinha	01
ETA Luiz de Queiroz	01
ETA Capim Fino	02
ETA Anhumas	01
Coord. de Inst. e Man. de Sistemas	01
Auditório do Museu da Água	02
Aquário Municipal	01
Total	26

7.1. Fornecimento de café solúvel do tipo liofilizado, adequado para o uso específico nas máquinas locadas, com as seguintes características:

7.1.1. Café solúvel liofilizado obtido a partir de 100% grãos de café torrado, através de métodos físicos, utilizando água como único agente extrator;

7.1.2. Grãos 100% Arábica;

7.1.3. Deverá ser fornecido em embalagens plásticas de 500/510 gramas e terá entregas parceladas, conforme a necessidade da Administração e mediante requisição desta;

7.1.4. A validade do pacote de café deverá corresponder a pelo menos ao período de 180 dias após a data da entrega;

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO E ÁGUA
QUENTE, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ SOLÚVEL**

- 7.1.5.** Os pedidos poderão ser solicitados semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente e deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da solicitação pela Contratante;
- 7.1.6.** O pó de café liofilizado deverá ser entregue no refeitório da sede do SEMAE, situado na Rua Dr. Otávio Teixeira Mendes, nº 2215 – Bairro Alto - Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 07 às 16 horas;
- 7.2.** Em caso de constatação pela Contratante no decorrer do contrato, da queda de qualidade de algum insumo anteriormente aprovado, a Contratada será formalmente contatada para a apresentação de novas opções de insumo, no prazo máximo de 48 horas, a partir do momento do contato. Havendo a aprovação de novo insumo, a substituição deverá ser feita, no prazo máximo de 48 horas, a partir do encaminhamento da aprovação expressa, sem qualquer ônus para a Contratante;
- 7.3.** A Contratada deverá comunicar, prévia e expressamente, com a devida justificativa, eventual necessidade de substituição de insumo/material anteriormente aprovado. Tal substituição deverá ser expressamente aprovada pela Contratante, cessando a substituição tão logo normalize a causa impeditiva;
- 7.4.** O fornecimento inclui a mão de obra de instalação e manutenção, encargos, taxas, peças de reposição e demais materiais necessários à sua integral prestação, sendo de responsabilidade do Contratante apenas o fornecimento de açúcar, energia elétrica e água que serão necessários ao funcionamento das máquinas de café;
- 7.5.** Não haverá necessidade de fornecimento de copos descartáveis e palhetas plásticas;
- 7.6.** A entrega e instalação deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias, após o recebimento do pedido de fornecimento/assinatura do Contrato;
- 7.7.** A duração da contratação deverá ser de 36 (trinta e seis) meses;
- 7.8.** Todas as despesas relacionadas aos serviços de instalação e manutenção das máquinas serão de responsabilidade da Contratada;

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-9611



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO E ÁGUA QUENTE, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ SOLÚVEL

7.9. A Contratada se responsabilizará por eventual remanejamento de máquinas quando houver necessidade de alteração do local de utilização, assim como a modificação do modo de alimentação de água (alimentação direta da rede para alimentação manual ou vice versa), correndo por sua conta todos os custos e despesas decorrentes, inclusive transporte.

8. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS COMO UM TODO

8.1. Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam a atender à necessidade pública de forma permanente e contínua por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional;

8.2. Os serviços de locação de máquinas de café afetará positivamente o desempenho dos servidores e prestadores de serviços em suas atividades diárias, uma vez que a máquina automática de bebidas quentes é de fácil utilização e oferece qualidade e rapidez. Além disso, o serviço será extensivo aos visitantes da Autarquia, possibilitando um atendimento adequado por parte da Autarquia, contribuindo para a boa imagem da Administração pública;

8.3. Quanto as possibilidades de contratação dos serviços, temos;

Opção A: Aquisição definitiva das máquinas;

Opção B: Locação de máquinas com fornecimento de insumos;

Opção C: Locação de máquinas sem fornecimento de insumos;

8.4. Para definir a melhor solução a contratar, é importante comparar os vários tipos de regime de execução dos serviços. Para tanto, a tabela abaixo enumera as principais vantagens e desvantagem de cada tipo:

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO E ÁGUA QUENTE, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ SOLÚVEL

	Vantagens	Desvantagens	Impacto na Gestão
Opção A	- Redução de custos a longo prazo; - Propriedade do bem;	- Alto investimento inicial; - Necessidade de manutenção própria;	Alto: controle de manutenção, peças e reposição de insumos;
Opção B	- Menor custo inicial; - Manutenção inclusa; - Reposição rápida; - Possibilidade reduzida de falta de insumos;	- Pagamento recorrente; - Dependência do fornecedor;	Baixo: gestão simplificada, fornecedor cuida de tudo;
Opção C	- Flexibilidade para escolher fornecedores; - Possível redução de custos;	- Maior complexidade na gestão de contratos; - Risco de falta de insumos;	Médio: exige controle de estoque e gestão de dois contratos;

9. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO PARA A CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa de contratação é de 26 (vinte e seis) máquinas de café e água quente e 4.680 (quatro mil, seiscentos e oitenta) pacotes (500 – 510gr) de café para os 36 (trinta e seis) meses de contrato;

9.2. O quantitativo estimado de equipamentos foi definido levando-se em consideração a quantidade de prédios e as disposições de pessoas alocadas em cada prédio, andar e setor.

9.3. O planejamento de quantitativo de pó de café liofilizado, foi baseado na recomendação de consumo da Organização Nacional de Saúde, que orienta quanto ao consumo de até 3 (três) xícaras de café por pessoa. Para tanto, estima-se o consumo de até 3 (três) doses por pessoa.

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-9611



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO E ÁGUA QUENTE, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ SOLÚVEL

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Considerando a pesquisa de preços efetuada, o valor previsto para a prestação dos serviços pelo período de 36 (trinta e seis) meses é de **R\$ 813.936,24 (oitocentos e treze mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)**;

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Não deverá ser realizado o parcelamento da contratação, considerando que a prestação dos serviços e fornecimento de insumos em uma única empresa contratada garante maior eficiência operacional, facilita a gestão contratual e reduz os custos administrativos associados à supervisão de múltiplos contratos, privilegiando a economicidade e a racionalização dos processos. Além disso, essa escolha garante uma padronização na prestação dos serviços e fornecimento adequado de insumos compatíveis com o equipamento e minimiza potenciais conflitos entre diferentes fornecedores;

12. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

12.1. A empresa participante da licitação deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de Referência;

12.2. A participação de consórcios na presente licitação não será permitida, pois observa-se que há um grande número de empresas no mercado em condições de atender essa demanda, garantindo ampla concorrência e, ainda, não é prática comum no mercado a formação de consórcios para esse tipo de contratação;

13. CONSIDERAÇÕES PARA O FORNECIMENTO

13.1. A vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, conforme determinado na “Ordem de Serviço” emitida pelo SEMAE;

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-9611



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO E ÁGUA QUENTE, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ SOLÚVEL

13.2. A Contratada deverá seguir o descrito no Termo de Referência;

14. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES E/OU CORRELATA

14.1. A contratação de empresa para locação das máquinas de café expresso está correlacionada a aquisição de açúcar e copos descartáveis, a qual deverá ser realizada pela Coordenadoria de Administração de Materiais;

15. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 01: Não realizar a contratação por não ter disponibilidade orçamentária;

Danos e Impactos: Em caso da não aquisição do material por conta de indisponibilidade orçamentária, os danos e impactos acarretarão à Administração risco ao patrimônio e principalmente vidas humanas, pela necessidade constante de fornecimento de café aos servidores, sendo feitos em fogão a gás ou máquina industrial, aumentando os riscos de acidentes envolvendo terceiros, atrasos ou falta de café pronto e insumos;

Ações: Priorizar o processo de contratação.

Responsável: Gestor do contrato.

Prazo: Acompanhar e monitorar o processo de contratação.

Risco 02: Não entregar os materiais no prazo estipulado;

Danos e Impactos: Em caso do atraso na entrega dos materiais, por quaisquer motivos, for superior ao prazo de entrega estipulado, poderá comprometer a realização de preparo de café aos servidores, gerando insatisfação e mal-estar coletivo;

Ações: Monitorar a entrega dos materiais, implementando medidas eficazes de controle e cobrança junto à empresa contratada;

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-9611



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO E ÁGUA QUENTE, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ SOLÚVEL

Responsável: Fiscal do contrato;

Prazo: Durante a vigência do contrato;

Risco 03: Qualidade inadequada dos materiais adquiridos;

Danos e Impactos: A aquisição de produtos com qualidade inadequada pode resultar em falhas mecânicas, acidentes, aumento nos custos de manutenção, atrasos e insatisfação aos servidores;

Ações: Realizar rigorosa análise de amostras antes da aprovação da compra;

Responsável: Fiscal do contrato;

Prazo: Garantir que a análise de amostras seja concluída antes da aprovação final da compra. Monitorar continuamente a qualidade dos materiais recebidos;

Risco 04: Flutuação de preços no mercado durante o processo de licitação;

Danos e Impactos: Variações inesperadas nos preços dos produtos podem impactar negativamente o orçamento planejado, levando a possíveis atrasos na aquisição;

Responsável: Comissão de Contratação;

Prazo: Realizar monitoramento contínuo durante todo o processo de licitação e ajustar estratégias conforme necessário;

Risco 05: Instabilidade no fornecimento por parte do fabricante;

Danos e Impactos: Qualquer instabilidade no fornecimento por parte do fabricante pode resultar em atrasos significativos, prejudicando o fornecimento de café aos servidores;

Responsável: Fiscal do contrato;

Prazo: Monitorar a cadeia de suprimentos desde o início do contrato e tomar medidas proativas em caso de qualquer sinal de instabilidade no fornecimento;

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-9611



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO E ÁGUA QUENTE, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ SOLÚVEL

16. RESULTADOS PRETENDIDOS

16.1. A contratação desses materiais tem como objetivo a adequação no fornecimento de café aos funcionários, estagiários, prestadores de serviços e visitantes desta Autarquia, de maneira contínua, com maior rapidez e qualidade, contribuindo para o bem-estar e qualidade de vida no ambiente laboral;

17. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO SEMAE

17.1. Após a realização do ETP, o Termo de Referência será elaborado respeitando todas as normas e etapas internas que autorizam a abertura do processo licitatório para a referida contratação;

17.2. Essa demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis, para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da aquisição;

18. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

18.1. A aquisição e manuseio dos materiais são realizados de acordo com as programações da área competente, normas ambientais e de segurança correntes, não proporcionando impactos ambientais;

19. CONCLUSÃO DO ETP REFERENTE A CONTRATAÇÃO

19.1. Após a avaliação das soluções possíveis, conforme item 8, considerando aspectos como custo, praticidade, impacto na gestão e atendimento à necessidade do órgão, a alternativa locação das máquinas de café expresso com fornecimento de insumos mostrou-se a mais vantajosa. Essa opção apresenta baixo impacto na gestão, pois concentra em um único fornecedor a responsabilidade pelo fornecimento dos equipamentos, insumos e manutenção, garantindo maior eficiência

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-9611



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO E ÁGUA QUENTE, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ SOLÚVEL

operacional e redução de riscos de desabastecimento. Além disso, elimina a necessidade de investimento inicial elevado, permitindo melhor previsibilidade orçamentária por meio de pagamentos mensais. Dessa forma, essa solução atende aos requisitos de qualidade, continuidade do serviço e economicidade, justificando sua escolha como a alternativa mais adequada para a contratação;

20. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESSE ETP

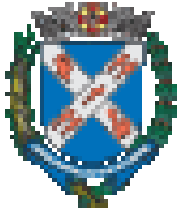
Nome do servidor: André Luis Gardin Castilho

Matrícula: 1.641-9

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-9611



Assinaturas do documento

"ETP"



Código para verificação: **HLNP4QQ2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE LUIS GARDIN CASTILHO (CPF: ***.620.058-**) em 18/12/2025 às 08:49:01 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 07:13:24 e válido até 17/07/2028 - 07:13:24.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2025/019047 e o código **HLNP4QQ2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.